



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Câmara Municipal de Canarana

Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

04, 08, 2001


PORTARIA Nº 005/01
DE 03 DE AGOSTO DE 2001

Dispõe sobre a criação da Comissão de
Levantamento da documentação e dos
Bens móveis quimados pelo incêndio
e dá outras providências.

O Sr. ISMAR GRUBERT, presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o ato de vandalismo ocorrido na madrugada do dia 03 de agosto de 2001, que culminou na destruição parcial da Câmara Municipal.

RESOLVE:

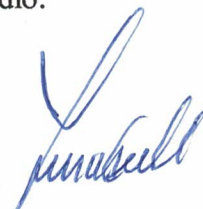
Art. 1º -Cria uma Comissão composta de 03 membros para promover o levantamento dos documentos e dos bens móveis queimados pelo incêndio criminoso ocorrido no dia 03 de agosto de 2001.

Parágrafo único. A comissão a que refere o caput ficará constituída dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

- I - Élson Antonio Ferreira
- II- Maria do Socorro P. dos Santos
- III- Ilse Terezinha Gotz

Art. 2º -A comissão ora criada terá as seguintes atribuições:

- I- providenciar o levantamento que for possível de toda a documentação e de todas as máquinas e equipamentos queimados.
- II- Levantar junto aos servidores os documentos pessoais particulares de cada um que se encontravam no local do incêndio.





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

III – Apresentar relatório circunstanciado sobre todos os procedimentos adotados e as soluções apontadas;

III- promover junto à Delegacia de Polícia Civil do Município o registro de todas as ocorrências sobre os dados da Câmara Municipal e sobre os dados pessoais particulares de cada servidor exterminados pelo incêndio.

Art. 3º- A referida Comissão terá um prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser estendido por mais trinta dias se houver necessidade comprovada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal. Em 03 de agosto de 2001.

ISMAR GRUBERT
PRESIDENTE